

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O objetivo do presente Processo de Credenciamento é realizar o credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de **pronto atendimento**, apoio, diagnose e tratamento, em nível ambulatorial nas especialidades mencionadas, bem como, realização de cirurgias gerais, procedimentos anestésicos, para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e visa o Credenciamento para atendimento de demanda própria e a formação do banco de prestadores de serviços interessados em futura contratação com o Município de Ourilândia do Norte-Pa, sendo assim, a escolha do prestador será a empresa que se enquadrar nos requisitos e documentações exigidas para o credenciamento.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024